



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 14/2016

**Considerando** que o DECRETO Nº 12.656/16, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 do município de Videira, declara o dia 26 de maio de 2016 como feriado municipal, sendo este município sede deste consórcio;

**Considerando** que no dia 27 de maio de 2016 será sexta-feira, e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

**Considerando** que o CISAMARP presta serviços aos órgãos públicos consorciados, os quais estarão fazendo feriado e ponto-facultativo nos dias acima citados, portanto não trabalhando, não havendo assim prejuízo aos serviços prestados a esses municípios;

**Considerando** que o CISAMARP está sediado na AMARP a qual estará em feriado e ponto-facultativo nos dias acima;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Sr. Luciano Paganini, Prefeito Municipal de Iomerê, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que o CISAMARP cumpra o feriado do município de Videira no dia 26 de maio de 2016;

Art. 2º - Declarar como ponto-facultativo o expediente aos empregados do CISAMARP na data de 27 de maio de 2016;

Art.3º Esta resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 24 de maio de 2016.

---

LUCIANO PAGANINI  
Presidente CISAMARP